



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 590/2009

PRORROGA A LICENÇA, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA AO DEPUTADO  
JOSÉILO DANTAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte

### **Resolução:**

**Art. 1º** Prorroga a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Joséilo Dantas, através da Resolução nº 579, de 16 de dezembro de 2008, no período de 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a partir do dia 19 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 2 de julho de 2009.

**DEP. DOMINGOS FILHO** – PRESIDENTE  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. FRANCISCO CAMINHA** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE** – 3º SECRETÁRIO

**DEP. OSMAR BAQUIT – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/07/2009.